



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 24 de julho de 2024 \* n° 0577 \* Pág. 001/010



FAROL DO CABO BRANCO

### SEAD

PORTARIA N° 446

Em, 17 de maio de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e de acordo com a Lei Promulgada n° 14.824 de 28 de setembro de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando n° 101.937/2024.

#### RESOLVE:

I – Permanecer à disposição do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA, para prestar serviço no Cartório da 01ª Zona Eleitoral – João Pessoa-PB, com ônus para esta Prefeitura, a servidora MARILIA CRISPIM VIEIRA ROSENDO, matrícula n° 24.663-8, Agente Administrativo, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, até 31 de dezembro de 2024.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2024.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BF4-2AED-B153-A944> e informe o código 5BF4-2AED-B153-A944



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5BF4-2AED-B153-A944

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/07/2024 11:54:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BF4-2AED-B153-A944>

PORTARIA N° 447

Em, 17 de julho de 2024

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos n.º 4.771 de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Memorando n°108.746/2024.

#### RESOLVE:

I – Fazer retornar às suas atividades na SECRETARIA DAS FINANÇAS, a servidora CELIA REGINA ROCHA BARRETO MELO, matrícula n° 24.153-9, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, que se encontra à disposição da CODATA-CIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DA PARAÍBA.

II - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

**ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES**  
Secretário da Administração

Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5BF4-2AED-B153-A944> e informe o código 5BF4-2AED-B153-A944



#### VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E37C-E115-48F5-6A4F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/07/2024 11:54:24 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/E37C-E115-48F5-6A4F>

### SEPLAN

A Prefeitura Municipal de João Pessoa/SEPLAN – CNPJ/CPF: N° 08.778.326/0001-56, torna público que requereu à SEMAM – Secretaria Municipal de Meio Ambiente, **Licença Prévia para CONSTRUÇÃO DA PRAÇA IPIRANGA - PLANALTO DA BOA ESPERANÇA**, em João Pessoa - PB.

### SEDEST

**PORTARIA SEDEST N° 003, de 18 de Julho de 2024**

Nomear a Comissão de Seleção para processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria das Medidas Impositivas

**A SECRETARIA DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TRABALHO – SEDEST DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º da Lei Ordinária n° 14.175/2021:

CONSIDERANDO o disposto no art. 30 do Decreto Municipal n° 9.005/2017 que regulamenta as parcerias entre o município de João Pessoa e as Organizações da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal n° 13.019, de 31 de julho de 2014,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CRIAR A COMISSÃO DE SELEÇÃO, que tem a finalidade para processar e julgar propostas e emitir parecer quanto à possibilidade de celebração de parceria entre a Organização de Sociedade Civil e o município de João Pessoa, representado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho-SEDEST, que será composta por 05 (cinco) servidores a serem nomeados:

Art. 2º. NOMEAR os 05 (cinco) membros abaixo relacionados, para constituir a Comissão de Seleção:

- SCOTH SOARES DA SILVA - matrícula n.º 102793-1, Presidente da Comissão, servidor efetivo;
- LUIZ LUCAS DIAS MEIRELLES DA CUNHA - matrícula n.º 103181-5 – servidor efetivo;
- NURAB PEREIRA AIRES MARTINS - matrícula n.º 109851-1 – servidor efetivo;
- ESMERALDO GOMES VIEIRA FILHO - matrícula n.º 85691-6 – Servidor Comissionado; e
- LUCIANA BARBOSA GOUVEIA - matrícula n.º 101380-3 – servidor comissionado;

Art.3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**VAULENE DE LIMA RODRIGUES**  
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Trabalho- SEDEST/PMJP

Assinado por 1 pessoa: VAULENE DE LIMA RODRIGUES  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/75C5-588C-CTE2> e informe o código 75C5-588C-CTE2





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C92D-7C5C-59B2-C7E2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

VAULENE DE LIMA RODRIGUES (CPF 066.XXX.XXX-73) em 23/07/2024 11:57:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/C92D-7C5C-59B2-C7E2

SEDES

Portaria nº 069/2024 – GS/SEDES

João Pessoa, data da assinatura digital.

A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, incisos I e IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa/PB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, CONCEIÇÃO DE LOURDES NEVES SANIAGO, matrícula 52.291-1, como gestora, GLAUBER PAULO ANDREZA DO NASCIMENTO, matrícula 67.966-6, como fiscal técnico, e JUCICLEIDE FERNANDES FAUSTINO, matrícula 94.579-0, como fiscal administrativo, lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, para o acompanhamento e atesto do Contrato nº 06-600/2024 – ADELMAR FONSECA PIRES, bem como atesto (s) da (s) nota (s) fiscal (s) do Pregão Eletrônico nº 06-021/2024 e Ata de Registro de Preço nº 067/2024.

Art. 2º Incumbe aos servidores referidos no art. 1º, acompanhar o desenvolvimento da execução dos contratos, observando as atribuições que lhe são conferidas pela Instrução Normativa nº 04, de 05 de março de 2020, constantes no Anexo I, Inciso I, Art. 2 c/c Art. 58, § 3º e art. 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Os serviços prestados dos servidores, ora nomeados, serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Secretária de Desenvolvimento Social – SEDES

Assinado por: 1 pessoa: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD6F-16D4-EFF1-B1EE e informe o código: DD6F-16D4-EFF1-B1EE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD6F-16D4-EFF1-B1EE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 23/07/2024 13:45:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/DD6F-16D4-EFF1-B1EE

ATA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024

João Pessoa, 24 de julho de 2024

A Prefeitura Municipal João Pessoa, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Diógenes Chianca, Água Fria, nº 1777, inscrita no CNPJ sob nº 08.778.326/0001-56, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, representada neste ato pela secretária Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia no uso das suas atribuições legais, torna público a quem possa interessar a Ata com as relações dos proponentes que foram devidamente SELECIONADOS e os proponentes que ficaram no CADASTRO DE RESERVA, na fase de análise de propostas, de acordo com os requisitos exigidos no EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2024, realizada pela Comissão de Seleção e Julgamento, tendo assim deliberado, considerando os aspectos elencados.

Registra-se que conforme previsto no edital no subitem 10.3 o proponente que não for selecionado poderá apresentar Recurso da decisão da Comissão de seleção e julgamento durante o período de recurso sendo o prazo 25/07/2024, a ser entregue na Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) na Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional (DESSAN), com sede à Rua Diógenes Chianca, nº 1.777, Água Fria, João Pessoa, Estado da Paraíba, telefones (83) 3213-5355.

INSCRIÇÕES SELECIONADAS NA FASE DE ANÁLISE DE PROPOSTAS

Table with 2 columns: AGRICULTOR (A) and MUNICÍPIO. Lists names of agriculturalists and their respective municipalities.

Assinado por: 2 pessoas: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA, SILVIO FOMENTO ALVES DE BRITTO, ALINE DE SOUZA SAMUEL, HORMEIDE DE ARAUJO SILVA, SIMA ALVES ARAUJO, FERREIRA DE LIMA SILVA, BRUNO SÍTONIO FIALHO DE OLIVEIRA, MARCELO ALVES MACHADO DA SILVA, BRUNO SÍTONIO FIALHO DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/270E-9975-4659-4887 e informe o código: 270E-9975-4659-4887



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- List of municipal secretaries: Prefeito: Cícero de Lucena Filho, Vice-Prefeito: Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti, Sec. de Gestão Governamental: Diego Tavares de Albuquerque, etc.

- List of municipal secretaries: Secretária da Receita: Sebastião Feitosa Alves, Secretária da Infra Estrutura: Rubens Falcão da Silva Neto, Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: Vaulene de Lima Rodrigues, etc.

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - Orleide Maria de O. Leão
Designer Gráfico - Emilson Diniz e Fábio Evangelista

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariompj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

Ana Paula Silva de Lima	Conde
Josileide Correia do Nascimento	Conde
Luciana Souza Luna	Cruz do Espírito Santo
Rosineide Pereira da Silva	Cruz do Espírito Santo
Severina Ramos de Andrade Silva	Cruz do Espírito Santo
Maria da Penha Semeão da Silva	Mari
Andréia Belarmino Correia	Pedras de Fogo
Everaldo Severino da Silva	Pedras de Fogo
Maria José da Silva (013-76)	Pedras de Fogo
Rosélia Maria Gonçalves Silva	Pedras de Fogo
Severino Domingos dos Santos	Pedras de Fogo
Severino José dos Santos	Pedras de Fogo
Luciano da Silva Oliveira	Pitimbu
Rita de Cássia Barbosa da Silva Cassiano	Pitimbu
Kayo Bruno da Silva Oliveira	Pitimbu
Rosenilda Cassiano Nascimento	Pitimbu
Maria Lúcia da Silva	Pitimbu
Janile de Santana Vicente	Pitimbu
Geovana Correia Almeida	Pitimbu
Ana Claudia da Silva	Pitimbu
Simone Lourenço Bulhões	Pitimbu
Luciana Martins	Marcação - Indígena
Idelma Dias Marinho	Marcação - Indígena
Genilza de Lima Silva	Marcação - Indígena
Antônio Carlos Custodio dos Santos	Marcação - Indígena
Maria do Socorro Pereira	Marcação - Indígena
Maria de Lourdes dos Santos Lima	Marcação - Indígena

**INSCRIÇÕES PARA CADASTRO DE RESERVA**

AGRICULTOR (A)	MUNICÍPIO
Genivan dos Santos Mendes	Alhandra
Severina Oliveira da Silva	Caaporã
Adriano João da Silva	Aldeia Barra de Gramame - Conde
Gleycieli Vasconcelos da Silva	Aldeia Barra de Gramame - Conde
Jaelson Pereira Braga	Conde
Laiani de Souza dos Anjos	Conde
Valdenilda Pereira da Silva	Conde
Maria Ferreira da Costa	Cruz do Espírito Santo

Maria Teresa de Andrade	Mari
Suelha Alexandre dos Santos	Mari
Maria José Alves do Nascimento	Pedras de Fogo
Maria José Barbalho de Araújo	Pitimbu

**PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA**

Representante do Gabinete da Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES)

**IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA**

Representante da Diretoria de Economia Solidária e Segurança Alimentar e Nutricional (DESSAN)

**ALINE DE SOUZA ISABEL**

Representante do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

**ROBERTA DE LIMA SILVA**

Representante do Banco de Alimentos

**SÂMIA ALVES ARAÚJO**

Representante da Assessoria Jurídica

**SÉRGIO DE LIMA LUCENA**

Representante do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA)

**SILVIO ROMERO M. DE BRITO**

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente (CMDCA E CMAS)

**IRENE DELGADO DE ARAÚJO**

Representante do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa (CMDI)

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Código para verificação: 370E-9975-4569-49B7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA (CPF 394.XXX.XXX-91) em 24/07/2024 10:09:57 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SILVIO ROMERO M DE BRITTO (CPF 012.XXX.XXX-78) em 24/07/2024 10:17:59 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ALINE DE SOUZA ISABEL (CPF 705.XXX.XXX-83) em 24/07/2024 10:21:46 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA (CPF 352.XXX.XXX-19) em 24/07/2024 10:22:35 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SÂMIA ALVES ARAÚJO (CPF 056.XXX.XXX-08) em 24/07/2024 10:32:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROBERTA DE LIMA SILVA (CPF 070.XXX.XXX-43) em 24/07/2024 10:43:34 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IRENE DELGADO DE ARAUJO (CPF 141.XXX.XXX-20) em 24/07/2024 10:52:08 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA (CPF 058.XXX.XXX-77) em 24/07/2024 10:56:33 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/370E-9975-4569-49B7>**SEMOB**

PORTARIA N°. 031/2024

João Pessoa, 23 de julho de 2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n.º 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N.º 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

I – Exonerar **JOSÉ ALVES DE SANTANA NETO** do cargo em comissão de **Assessor Técnico**, Símbolo GF-4, desta Superintendência.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2024.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente

Atividade de 8 meses: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA, SILVIO ROMERO M DE BRITTO, ALINE DE SOUZA ISABEL, IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA, SÂMIA ALVES ARAÚJO, ROBERTA DE LIMA SILVA, IRENE DELGADO DE ARAUJO E PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/370E-9975-4569-49B7 e informe o código 370E-9975-4569-49B7.



Atividade de 8 meses: NORMA WANDERLEY DA NÓBREGA GOUVEIA, SILVIO ROMERO M DE BRITTO, ALINE DE SOUZA ISABEL, IVONEIDE DE ARAÚJO SILVA, SÂMIA ALVES ARAÚJO, ROBERTA DE LIMA SILVA, IRENE DELGADO DE ARAUJO E PRICILLA ALVES TAVARES DA SILVA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/370E-9975-4569-49B7 e informe o código 370E-9975-4569-49B7.

Atividade de 8 meses: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FF4F-4B47-FF5C-DECC e informe o código FF4F-4B47-FF5C-DECC.



Atividade de 8 meses: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joापessoa.1doc.com.br/verificacao/FF4F-4B47-FF5C-DECC e informe o código FF4F-4B47-FF5C-DECC.



PORTARIA n°. 032/2024

João Pessoa, 23 de julho de 2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**I** – Nomear **JOSÉ ALVES DE SANTANA NETO** para exercer o cargo em comissão de **Diretor de Planejamento e Projetos**, Símbolo GF-1, desta Superintendência.

**II** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2024.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: FF4F-4AA7-FF5C-DECC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 23/07/2024 12:42:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FF4F-4AA7-FF5C-DECC>

PORTARIA n°. 033/2024

João Pessoa, 23 de julho de 2024.

O SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 12.250, de 26 de dezembro de 2011, c/c o art. 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa, Lei Municipal n.º 10.429, de 14 de fevereiro 2005; Portaria n° 1806 GAPRE de 30 de março de 2022; art. 3º da Lei Ordinária N° 14.559, de 22 de junho de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica autorizada, conforme solicitação do Memorando (interno) 102.093/2024 (SEPLAN), a cessão do servidor **ADALBERTO ALVES ARAUJO FILHO** – Matrícula Funcional n° 00.279-8, para exercer suas atividades laborais na Secretaria de Planejamento da Prefeitura Municipal de João Pessoa – SEPLAN, com ônus pela cedente.

**Art. 2º** – Cumpre ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão cedente.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 01 de julho de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

**EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 1DCC-A7B3-FE4A-C173

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO (CPF 031.XXX.XXX-89) em 23/07/2024 12:40:00 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1DCC-A7B3-FE4A-C173>

**EMLUR**

PORTARIA n° 091/2024

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, Parágrafo Único, do Decreto n° 2.242, de 10 de fevereiro de 1992, combinado com a Lei Municipal 10.429/2005, resolve

**TORNAR SEM EFEITO a Portaria n° 086/2024, que Exonerou a pedido MARCO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES, Matrícula 52.246-5 do Cargo em Comissão de Chefe Divisão de Remoção Regular, Símbolo DAS-1, do Quadro de servidores desta Autarquia, publicada no Semanário Oficial n° 0565, de 08 de Julho de 2024.**

em 23 de Julho de 2024. EMLUR – Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana,

Dê-se conhecimento.

**Ricardo José Veloso**  
Superintendente



**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**



Código para verificação: 4AD3-EC6F-F45F-0743

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RICARDO JOSE VELOSO (CPF 007.XXX.XXX-07) em 23/07/2024 11:45:13 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4AD3-EC6F-F45F-0743>

Assinado por: EXPEDITO LEITE DA SILVA FILHO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/FF4F-4AA7-FF5C-DECC e informe o código FF4F-4AA7-FF5C-DECC



Assinado por: RICARDO JOSE VELOSO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/4AD3-EC6F-F45F-0743 e informe o código 4AD3-EC6F-F45F-0743



EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-620/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Araújo Produções, Locações E Eventos Ltda.
Processo: 27.754/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-030/2024 ARP n.º 080/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, o Sr. José Da Silva Araújo representante legal da empresa Araújo Produções, Locações E Eventos Ltda.
Vigência: 24/07/2024 a 23/07/2025.
Valor Total: R\$ 357.000,00 (Trezentos e cinquenta e sete mil reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 21.101.04.121.5001.212041, 1.5.00, 33.90.39. Row 2: 21.301.11.333.5379.532751, 1.7.59, 33.90.39.

Data da assinatura: 23/07/2024

João Pessoa, 23 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-621/2024.
Objeto: Contratação de empresa especializada no serviço de locação de tendas, cadeiras e mesas, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.
Processo: 27.754/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-030/2024 ARP n.º 083/2024.
Signatários: Secretária, a Sra. Vaulene de Lima Rodrigues, o Sr. Jonas Elias da Silva representante legal da empresa SN Festas e Locações LTDA-ME.
Vigência: 24/07/2024 a 23/07/2025.
Valor Total: R\$ 185.770,00 (cento e oitenta e cinco mil setecentos e setenta reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 21.101.04.121.5001.212041, 1.5.00, 33.90.39. Row 2: 21.301.11.333.5379.532751, 1.7.59, 33.90.39.

Data da assinatura: 23/07/2024

João Pessoa, 23 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-630/2024.
Objeto: Aquisição de toner e cartuchos, para atender as necessidades da Secretaria de Planejamento - SEPLAN.
Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.
Processo: 24.763/2023
Modalidade: P. E. N.º 06-033/2024 ARP n.º 084/2024.
Signatários: Secretário, o Sr. Ayrton Lins Falcão Filho, o Sr. Gilmar Sobreira de Oliveira, representante legal da empresa Eco Print Comercio e Servicos Eireli.
Vigência: 24/07/2024 a 23/07/2025.
Valor Total: R\$ 68.470,00 (Sessenta e oito mil quatrocentos e setenta reais).

Recursos Financeiros:

Table with 3 columns: Dotação orçamentária, FR, Elemento de Despesa. Row 1: 08.101.04.122.5001.082711, 1.5.00, 33.90.30.

Data da assinatura: 22/07/2024

João Pessoa, 23 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A00-DF74-7B84-1C86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 23/07/2024 18:04:55 (GMT-03:00)
ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/07/2024 18:11:22 (GMT-03:00)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/5A00-DF74-7B84-1C86

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.076/2024/SEINFRA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11.001/2024 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 11.017/2023/SEINFRA - DOC / MEMORANDO INTERNO Nº 113.769/2023 E 94.602/2024
CHAVE: PRVJ-OPJL-ZRDY-OA0C
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB.
CONTRATADA: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, CNPJ Nº 67.731.091/0001-06
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORNECIMENTO DE 564 (quantidade por metro) TUBOS DE PEAD DN 400 NO VALOR TOTAL DE R\$ 69.558,12 (LOTE 1) para uso em obras de drenagem, no bairro de Esplanada e demais bairros em João Pessoa-PB.
VIGÊNCIA: O prazo da contratação terá vigência de 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 69.558,12(SESSENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E DOZE CENTAVOS).
Classificação Funcional: 11000.11101.26.782.5146.111072 RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Natureza da despesa:33.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos:1.5.00 - Recursos não vinculados de impostos
Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/ Sergio Monteiro - Corr Plastik Industrial Ltda
Data da Assinatura: 23 de julho de 2024

João Pessoa, 23 de julho de 2024

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário Municipal de Infraestrutura/PMJP

EXTRATO N.º 190/2024

O Instituto Cândida Vargas, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS, firmada para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência de até 12 (doze) meses, relativos ao Pregão Eletrônico Nº 62.048/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

- 452110 - Assistência Ambulatorial e Hospitalar;
- 3.3.90.30 - Elemento de Despesa: Material de Consumo;
- 1.6.59.01 - Outros Recursos Vinculados à Saúde.

Table with 4 columns: CONTRATO, NOME, VALOR, DATA. Row 1: 62.336/2024, MSHS COMERCIAL DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA-EPP, R\$ 29.540,00 (Vinte e Nove mil, Quinhentos e Quarenta Reais), 23 de julho de 2024

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP
QUINTINO REGIS DE BRITO NETO
Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas
CONTRATANTE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 8CC6-8F10-89F8-2774

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/07/2024 12:51:34 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CC6-8F10-89F8-2774>

EXTRATO N.º 191/2024 REFERENTE AO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 62.161/2023 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA O INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS. PREGÃO ELETRÔNICO 62.024/2023. ARTIGO 65, II, 'd' LEI N.º 8.666/1993. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 12.608/2024/1Doc.

OBJETIVO: Alteração do preâmbulo e quadro a seguir:

"Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três [...] SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA-EPP [...] representada pelo senhor Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, RG n.º 1.662.040, CPF n.º 293.247.854-00, conforme quadros a seguir."

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	500	[...]	[...]	[...]	15,10	7.550,00
12	3.200	[...]	[...]	[...]	5,08	16.256,00
36	7.000	[...]	[...]	[...]	0,68	4.783,80
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 83.844,80</b>

Permanecem inalteradas as demais cláusulas da ata de registro de preços, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

ÓRGÃO GERENCIADOR: INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS  
 FORNECEDOR: SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS  
 DATA DA ASSINATURA: \_\_\_ de \_\_\_ de 2024.

INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS/PMJP  
 QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Diretor Geral do Instituto Cândida Vargas  
 CONTRATANTE

Assinado por: QUINTINO REGIS DE BRITO NETO  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/8CC6-8F10-89F8-2774 e informe o código: 8CC6-8F10-89F8-2774



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5D28-AADF-6684-3067

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- QUINTINO REGIS DE BRITO NETO (CPF 072.XXX.XXX-34) em 23/07/2024 12:52:46 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5D28-AADF-6684-3067>

EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 427 / 2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): AMIGOS DO FORRÓ

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação cultural, O FESTA DE SANTO ANTÔNIO DE LISBOA, NO DIA 08 DE JUNHO DE 2024, DAS 18H ÀS 20H, LOCAL AV. OLINDA S/N, BAIRRO TAMBAÚ.

VALOR TOTAL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 471 / 2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): GRUPO WALDONY

OBJETO: Contratação do referido artista para uma apresentação cultural, no dia , NO DIA 21 JUNHO DE 2024, NO EVENTO "SÃO JOÃO 2024", NO PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA,

VALOR TOTAL: R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 479 / 2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): / BANDA MAGNIFICOS

OBJETO: Contratação do referido grupo para realização de 01 apresentação cultural no dia 24 de junho de 2024, no evento "SÃO JOÃO 2024", no PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA.

VALOR TOTAL: R\$ 250.000,00 (Duzentos e cinquenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 482 / 2024

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): LUKAS BAS

OBJETO: Contratação do referido grupo para realização de 1 (uma) apresentação no dia 22 de junho de 2024, no evento "SÃO JOÃO 2024", no PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA.

VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO DE N.º 481 / 2023

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.

CONTRATADO (A): DANIEZE SANTIAGO

OBJETO: Contratação do referido grupo para realizar uma apresentação no dia 23 de junho de 2024, no evento "SÃO JOÃO 2024", no PARQUE SOLON DE LUCENA - LAGOA.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais)

João Pessoa, 21 de junho de 2024

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Diretor Executivo - FUNJOPE

Assinado por: ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA  
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F11F-EE9F-9FFE-E0B9 e informe o código: F11F-EE9F-9FFE-E0B9



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F11F-EE9F-9FFE-E0B9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 26/06/2024 09:05:22 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/F11F-EE9F-9FFE-E0B9>

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE N° 0581/2024.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO PESSOA - FUNJOPE.
CONTRATADO (A): ANA GABRIELA DO VALE GOMES.

OBJETO: Contrata a referida, selecionada no Edital 60.003/2022, como forma de contemplar o projeto selecionado de ilustrações digitais, intitulado de "AQUI ESTÁ O MEU CORPO", com base no resultado final do Edital supramencionado, que será apresentado de forma presencial no período de 24.05.2024 a 21.06.2024.

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

João Pessoa, 23 de julho de 2024.

ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA

Diretor Executivo – FUNJOPE



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2038-49EB-3509-06DF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ANTÔNIO MARCUS ALVES DE SOUZA (CPF 549.XXX.XXX-68) em 23/07/2024 11:29:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/2038-49EB-3509-06DF

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.319/2024 A 13.321/2024

Processo Licitatório n° 13.542/2024 Pregão Eletrônico n° 13.044/2024

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA DIETAS ENTERAIS E FÓRMULAS, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADAS A REDE HOSPITALAR E CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS/ACP.

O Secretário de Saúde do Município de João Pessoa de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico n° 13.044/2024, devidamente homologado, RESOLVE, nos termos da Lei n° 14.133/2021, do Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal n° 10.563/2024 e das demais normas legais aplicáveis, tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do objeto do presente Pregão:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.319/2024

Empresa: JBM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA - EPP
CNPJ: 50.044.781/0001-94

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/ Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 05: FÓRMULA INFANTIL, APTAMIL 2 400G (DANONE), LATA, 1.130, 35,00, 39.550,00

FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO EM PÓ PARA LACTENTES SADIOS DE 6 A 12 MESES DE IDADE, COM PROTEÍNAS DO SORO DO LEITE, ADICIONADA DE PREBIÓTICOS, LC-PUFAS E NUCLEOTÍDEOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL, FONTE PROTÉICA 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, FONTE DE CARBOIDRATO 100% XAROPE DE GLICOSE E FONTE DE LIPÍDEOS 100% DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÓLEO DE SOJA. DESTINADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COMO: ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU AO LEITE DE SOJA, MÚLTIPLAS ALERGIAS, RESTRIÇÃO A LACTOSE, E OUTROS DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL, PROTEÍNAS LÁCTEAS, DERIVADOS DE SOJA, GALACTOSE, AMIDO, FRUTOSE, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, A COMPOSIÇÃO DOS COMPOSTOS DOS NUTRIENTES, A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E OS ADITIVOS ALIMENTARES DEVEM OBEDECER INTEGRALMENTE AS RDCS DA ANVISA N° 45 DE 25/09/2014, N° 43 E N° 44 DE 19/09/2011 E AO CODEX ALIMENTARIUS FAO/OMS, PARA FÓRMULAS INFANTIS. APRESENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM MÍNIMO 400 G. RA: 665770130

Valor Total: R\$ 39.550,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.320/2024

Empresa: MATHIEUS COMERCIO ATACADISTA LTDA - ME
CNPJ: 45.053.942/0001-76

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/ Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 04: FÓRMULA INFANTIL EM PÓ, NEOCATE LCP DANONE, LATA, 251, 192,00, 48.192,00

DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, NÃO ALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM NUCLEOTÍDEOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL, FONTE PROTÉICA 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, FONTE DE CARBOIDRATO 100% XAROPE DE GLICOSE E FONTE DE LIPÍDEOS 100% DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÓLEO DE SOJA. DESTINADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COMO: ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU AO LEITE DE SOJA, MÚLTIPLAS ALERGIAS, RESTRIÇÃO A LACTOSE, E OUTROS DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL, PROTEÍNAS LÁCTEAS, DERIVADOS DE SOJA, GALACTOSE, AMIDO, FRUTOSE, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN, A COMPOSIÇÃO DOS COMPOSTOS DOS NUTRIENTES, A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E OS ADITIVOS ALIMENTARES DEVEM OBEDECER INTEGRALMENTE AS RDCS DA ANVISA N° 45 DE 25/09/2014, N° 42, N° 43, N° 44, N° 45 E N° 46 DE 19/09/2011, RESPECTIVAMENTE. APRESENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PADRÃO 400G. A FÓRMULA PRECISA TER A COMPROVAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DE EFICÁCIA PARA APLV.

Valor Total: R\$ 48.192,00

Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38CA-47F1-8426-DF25

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 13.321/2024

Empresa: MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE S/A
CNPJ: 29.329.985/0001-85

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/ Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 01: FÓRMULA PEDIÁTRICA ELEMENTAR, DANONE / NEO ADVANCE 400G, LATA, 15.778, 140,53, 2.217.282,34

FÓRMULA PEDIÁTRICA ELEMENTAR EM PÓ, NÃO ALERGÊNICA, DESTINADA A SITUAÇÕES DIETOTERÁPICAS ESPECIAIS, DE ALTA ABSORÇÃO, FONTE PROTÉICA 100% DE AMINOÁCIDO LIVRES, FONTE DE LIPÍDEOS 100% DE ÓLEOS VEGETAIS, EXCETO ÓLEO DE SOJA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, INDICADA PARA CRIANÇAS ATÉ 10 ANOS DE IDADE COM ALERGIAS ALIMENTARES: A PROTEÍNA DO LEITE DE VACA E/OU A SOJA, A HIDROLISADOS, A MÚLTIPLAS PROTEÍNAS E A OUTROS DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO OU DA ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL, PROTEÍNA LÁCTEA, DERIVADOS DA SOJA, LACTOSE, SACAROSE, AMIDO, GALACTOSE, FRUTOSE E GLÚTEN. A COMPOSIÇÃO DOS COMPOSTOS DOS NUTRIENTES E A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL DEVEM OBEDECER INTEGRALMENTE AS RDCS DA ANVISA N° 45 DE 25/09/2014, N° 42, N° 43, N° 44, N° 45 E N° 46 DE 19/09/2011, RESPECTIVAMENTE. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PADRÃO 400 G. A FÓRMULA PRECISA TER A COMPROVAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DE EFICÁCIA PARA APLV.

Table with 7 columns: Item, Especificação, Marca/ Modelo, Unid., Quant., Valor Unit., Valor Total. Row 03: FÓRMULA INFANTIL, DANONE / NEOCATE LCP 400G, LATA, 24.869, 121,69, 3.026.308,61

FÓRMULA INFANTIL EM PÓ DE PARTIDA E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA, NÃO ALERGÊNICA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA, COM NUCLEOTÍDEOS, PARA USO ORAL OU ENTERAL, FONTE PROTÉICA 100% AMINOÁCIDOS LIVRES, FONTE DE CARBOIDRATO 100% XAROPE DE GLICOSE E FONTE DE LIPÍDEOS 100% DE ORIGEM VEGETAL, EXCETO ÓLEO DE SOJA. DESTINADA PARA NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COMO: ALERGIA AO LEITE DE VACA E/OU AO LEITE DE SOJA, MÚLTIPLAS ALERGIAS, RESTRIÇÃO A LACTOSE, E OUTROS DISTÚRBIOS DA DIGESTÃO E ABSORÇÃO DE NUTRIENTES. ISENTA DE ÓLEOS DE ORIGEM ANIMAL, PROTEÍNAS LÁCTEAS, DERIVADOS DE SOJA, GALACTOSE, AMIDO, FRUTOSE, SACAROSE, LACTOSE E GLÚTEN. A COMPOSIÇÃO DOS COMPOSTOS DOS NUTRIENTES, A COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL E OS ADITIVOS ALIMENTARES DEVEM OBEDECER INTEGRALMENTE AS RDCS DA ANVISA N° 45 DE 25/09/2014, N° 42, N° 43, N° 44, N° 45 E N° 46 DE 19/09/2011, RESPECTIVAMENTE. APRESENTAÇÃO EM CONFORMIDADE COM LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALAGEM PADRÃO 400G. A FÓRMULA PRECISA TER A COMPROVAÇÃO TÉCNICA E CIENTÍFICA DE EFICÁCIA PARA APLV

Valor Total: R\$5.243.590,95

Perfazendo o valor global de R\$ 5.331.332,95 (Cinco milhões, trezentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos), classificada pelo critério de menor preço por item.

João Pessoa, 23 de julho de 2024

Luís Ferreira de Sousa Filho
Secretário de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 38CA-47F1-8426-DF25

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 24/07/2024 09:27:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38CA-47F1-8426-DF25

AVISO

AVISO REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 3.793/2024- PREGÃO ELETRÔNICO N° 13.038/2024
CHAVE CGM: HCIR-LEXB-TSVY-2IKI
DATA DE ABERTURA: 08/08/2024 – ÀS: 09:00hs. (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO COMPONENTE BÁSICO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS À ATENÇÃO BÁSICA.

O Fundo Municipal de Saúde de João Pessoa, através de seu Pregoeiro Danilo Coêlho Rodrigues torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, no site - www.portaldecompraspublicas.com.br, e no site https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#/licitacoes. Consultas com o Pregoeiro e sua equipe de apoio, no HORÁRIO das 08:00h às 14:00h, no Fone: (83) 3213-7534 ou pelo e-mail cel.smsjp@gmail.com. Fundamentação legal: Lei Federal n° 14.133/2021, Decreto Municipal n° 10.372/2023, Decreto Municipal n° 10.541/2024, Decreto Municipal n° 10.251/2023, Decreto Municipal 10.445/2023, alterado pelo Decreto Municipal n° 10.563/2024, Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014.

João Pessoa, 23 de Julho de 2024.

Daniilo Coêlho Rodrigues
Pregoeiro da CSL
SMS-JP

Assinado por: DANILLO COELHO RODRIGUES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/38CA-47F1-8426-DF25



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 63FE-A20D-8242-52C0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- DANILO COELHO RODRIGUES** (CPF 072.XXX.XXX-66) em 23/07/2024 18:35:20 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/63FE-A20D-8242-52C0>

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº. 06-316/2024  
 ADESÃO 06-002/2024  
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60-005/2023  
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00006/2023 – FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOÃO  
 PESSOA - FUNJOPE  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32.562/2023**

Para fins de inclusão da dotação orçamentária ao Contrato nº. 06-316/2024 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO CADEIRAS E MESAS PLÁSTICAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDEST, QUE ORA CELEBRAM ENTRE SI, A PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA E A EMPRESA SN FESTAS E LOCACOES LTDA, as alterações abaixo:

**ONDE SE LÊ:**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.301.11.333.5379.532751	1.7.59	33.90.39

**LEIA-SE:**

Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SEDEST

Dotação Orçamentária	FR	Elemento de Despesa
21.301.11.333.5379.532751	1.7.59	33.90.39
21.101.04.121.5001.212041	1.5.00	

Tal procedimento tem como base o Memorando de nº 111.184/2024-DAF-SEDEST.

João Pessoa - PB, 23 de Julho de 2024.

Ariosvaldo de Andrade Alves  
 Secretário de Administração



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A00-DF74-7B84-1C86 e informe o código 5A00-DF74-7B84-1C86



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A00-DF74-7B84-1C86

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA** (CPF 267.XXX.XXX-34) em 23/07/2024 18:04:55 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES** (CPF 007.XXX.XXX-05) em 23/07/2024 18:11:22 (GMT-03:00)  
 Papel: Parte  
 Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A00-DF74-7B84-1C86>

**TERMO ADITIVO**

**1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 10.005/2023**

QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA/SEDEC, E A **ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA (OSC)**.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Secretaria de Educação e Cultura - SEDEC, com sede na Rua Diógenes Chianca, 1777 – Água Fria – João Pessoa/PB, inscrita no CNPJ sob o nº 08.778.326/0001 -56, neste ato representada pela Secretária de Educação e Cultura, a Sra. Maria América Assis de Castro, brasileira, inscrita no CPF nº 308.418.104 - 78, portadora da Carteira de Identidade nº 784.817, SSP/PB, doravante denominada Administração Pública, e a **ARQUIDIOCESE DA PARAÍBA**, pessoa jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, devorante denominada designada Organização da Sociedade Civil - **OSC**, situada na Praça Dom Aduato, S/N – Centro / Cep: 58051-260, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 09.140.351/0001-72, neste ato representada por seu representante legal o Sr. Dom Manoel Delson Pedreira da Cruz (**Arcebispo da Arquidiocese da PB**), residente e domiciliado na Rua Vigário Salém, 63 – Centro / Cep: 58010-720 João Pessoa – PB portadora da Carteira de Identidade nº 141.283 - 815 SSP/PB e CPF nº 107.244.005-91, tendo em vista o que consta no Processo nº 18.119/2024 e em observância às disposições da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, do Decreto Municipal nº 9.905 de 11 de agosto de 2017 no artigo 10.

Resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 10.005/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

**CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo visa prorrogar a vigência do Termo de Fomento nº 10.005/2023, até o dia 22/10/2024 e correspondentes alterações no Plano de Trabalho, conforme permite o art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e os arts. 40 e 62, inciso I, alínea “c”, do Decreto Municipal nº 9.905, de 2017.

**CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor inicial do Termo de fomento permanece inalterado.

**CLAUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

CLASSIFICAÇÃO	ELEMENTO	FONTE
10.101.12.361.5417.102498	33.50.43	500- Recurso Não Vinculado de Impostos

**CLAUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo tem fundamento no processo administrativo nº 18.119/2024, nos artigos 40 e 62 do Decreto Municipal nº 9.905/2017 e no artigo 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

**CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento nº 10.005/2023, não alteradas pelo presente termo aditivo.

**CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

A eficácia do presente Termo Aditivo ao termo de fomento fica condicionada à publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município, a qual deverá ser providenciada pela SEDEC.

**CLAUSULA SÉTIMA – DA ACEITAÇÃO**

Assinado por: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A557-05CA-982B-A940 e informe o código A557-05CA-982B-A940



Assinado por: AMERICA CASTRO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/A557-05CA-982B-A940 e informe o código A557-05CA-982B-A940



E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente ADITIVO, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

**MARIA AMÉRICA ASSIS DE CASTRO**  
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE JOÃO PESSOA  
CONTRATANTE

ARQUIDIOCESE DA  
PARAIBA:09140351000172  
Assinado de forma digital por  
ARQUIDIOCESE DA  
PARAIBA:09140351000172  
Dados: 2024.07.22 12:54:32 -03'00'  
**ARQUIDIOCESE DA PARAIBA**  
DOM FREI MANOEL DELSON PEDREIRA DA CRUZ  
DIRIGENTE DA ENTIDADE  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

- 1. \_\_\_\_\_
- 2. \_\_\_\_\_

Assinado por 1 pessoa: AMÉRICA CASTRO  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A557-05CA-982B-A940> e informe o código A557-05CA-982B-A940



VERIFICAÇÃO DAS  
ASSINATURAS



Código para verificação: A557-05CA-982B-A940

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ AMÉRICA CASTRO (CPF 308.XXX.XXX-78) em 22/07/2024 14:31:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/A557-05CA-982B-A940>

**CIDADE COM SOM ALTO,  
EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.**

**SEJA SEMPRE EDUCADO**

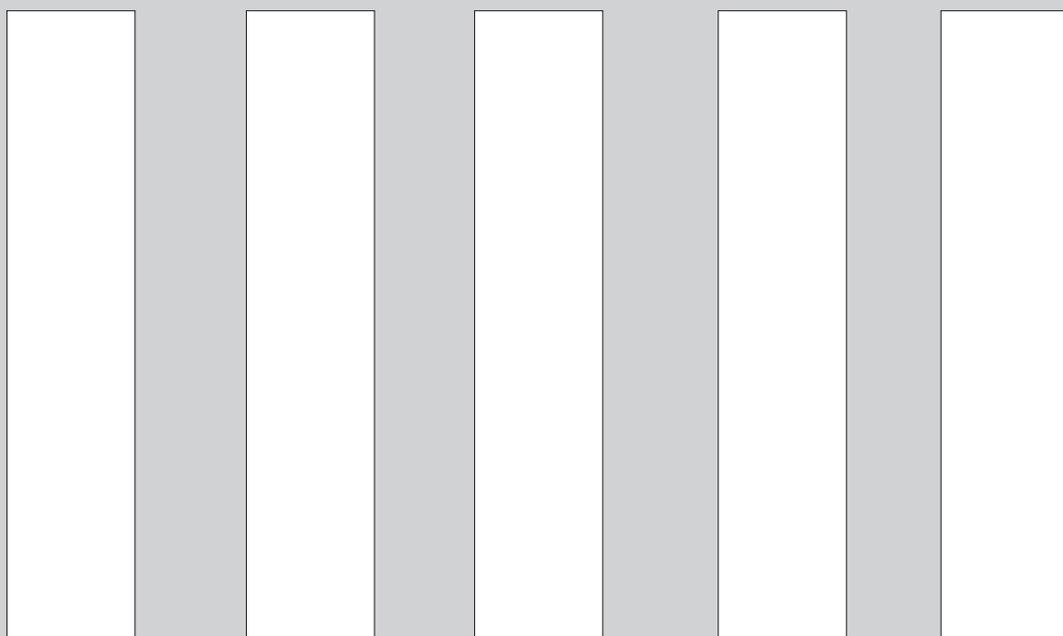
Em casa, na rua, na praia, no trânsito, no barzinho ou em qualquer lugar, poluição sonora não é legal. Ela prejudica a nossa saúde, o meio ambiente e é crime.



**SE PRECISAR,  
DENUNCIE.  
3218.9208**



# **RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE**



**FAÇA SUA PARTE**

**JOÃO PESSOA JÁ  
ESTÁ SE ORGULHANDO**